

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 143/2021-PGE.G Belém, 12 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao Procurador do Estado Rafael Felgueiras Rolo, Id. Funcional 57224172/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2010/2013 no período de 30.03 a 28.04.2021, devendo substituí-lo em sua ausência a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Id. Funcional nº 54183008/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 636523

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 144/2021-PGE.G. de 12 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Elida Guimarães Valente, identidade funcional nº 5889963/1, para responder pela Coordenadoria Administrativa, por motivo de férias da titular Maria Clara de Azevedo Fonseca, no período de 22.02 a 23.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 636522

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2021

Contrato nº: 06/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de término de vigência do contrato original por 12 (meses), ficando o prazo final 20 de março de 2022.

Contratada: EMPRESA E B CARDOSO

C.N.P.J.: 34.849.836/0001-87

Endereço: RE COHAB, rua WE 4 nº 386/B, bairro da Nova Marambaia, cidade de Belém - PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 636509

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

OBJETO: Termo de Fomento tem por objeto a execução do "Projeto Mais Saúde", para a aquisição de um veículo automotor tipo Van, à diesel, com capacidade de 18 (dezoito) lugares, a partir do repasse de valores para a execução da parceria, conforme Plano de Trabalho

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON-IMC, inscrito no CNPJ: 04.924.237/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ)

-Elemento de Despesa: 4450-42.06 (Auxílios/ instituições sem fins lucrativos)

-Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit)

-Ação: 227161

-PI: 20emen00402

- Valor: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até

31 de maio de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/14, Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais nº 768, 733, 870/13 e 1.835/17

DATA DA ASSINATURA: 15.03.2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 636889

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 041 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015. e ainda,

RESOLVE: Cancelar o período de gozo de férias dos seguintes servidores: ANDRESSA DA SILVA PETES BATTEZZATTI, matrícula 5953818/1, TEC EM GESTÃO SOCIAL SERVIÇO SOCIAL

JADUA RAQUEL LIMA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 5953725/1, TEC EM GESTÃO SOCIAL PEDAGOGIA

KARYMI SARATY FLOR MESQUITA, matrícula 5953769/1, ENFERMEIRO.

THAIS SILVA FERREIRA, matrícula 5953734/1, TEC EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGIA, concedida através da PORTARIA Nº 034 de 02 de março de 2021, publicada no D.O.E Nº 34.511 de 09 de março de 2021, pág. 07.

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 636887

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 235/2021 - DAF/SEPLAD DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/62210, de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 476/2020-DAF/SEPLAD, de 23 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.357, de 28 de setembro de 2020.

II - DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de fiscal e ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nºs 01/2019-SEAD/DAF e 06/2019-GS/SEAD, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DIS-TRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 636546

Protocolo: 636546